

DECRETO N. 17.631, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que “Regulamenta a delegação de competência a que alude o § 2º do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que “Altera a Lei n. 3.939, de 21 de março de 1991, que ‘Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.’”;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos n. 21.112/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º-A do Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que “Regulamenta a delegação de competência a que alude o § 2º do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990”, com redação dada pelo Decreto n. 17.396, de 6 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. São delegadas ao Secretário de Gestão Habitacional e Obras as seguintes atribuições:

I - assinar contratos, aditamentos, modificações, anexos bem como rescisões, resilições e/ou distratos de compromissos de compra e venda de imóveis em atendimento a designações de caráter social em Conjunto Habitacional;

II - assinar Certidão de Regularização Fundiária - CRF, Legitimação Fundiária, Legitimação de Posse, Listagem de Legitimação Fundiária e Listagem de Legitimação de Posse; assinar plantas, memoriais descritivos, certidões, requerimentos e demais documentos pertinentes a regularização de loteamentos irregulares e/ou regularizados, nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, com suas alterações.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito

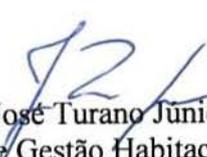
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo